DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 15
Homologação / Adjudicação 15
Contratos - Convocação 15
Outros Atos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 120/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) PEDRO YAN PRATES DE OLIVEIRA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 06 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:PEDRO YAN PRATES DE OLIVEIRA
CPF nº: 483.785.588-19
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 06/03/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 25
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 121/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) VALERIA CRISTINA DE LIMA LAURINDO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 06 de março de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:VALERIA CRISTINA DE LIMA LAURINDO
CPF nº: 302.135.628-12
Cargo: Auxiliar Administrativo - **REF:** 07
Data da Admissão: 06/03/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 36
Carga Horária: 200 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º142/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARCELLA SOBOTTKA CAVENAGHI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARCELLA SOBOTTKA CAVENAGHI
RG: 40.928.609-6
Cargo: Farmaceutico Bioquimico **Ref.** 13
Portaria de Admissão: 044/2015 de 02 de março de 2015
Data da Admissão: 02 de março de 2015
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 01 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º143/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JULIE MARTINS MOTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: JULIE MARTINS MOTA
RG: 48.413.786-4
Cargo: Fisioterapeuta Jr, Senior, Master **Ref.** 13
Portaria de Admissão: 043/2015 de 02 de março de 2015
Data da Admissão: 02 de março de 2015
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 01 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º144/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) CLAUDEMIR ALVES DE AZEVEDO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: CLAUDEMIR ALVES DE AZEVEDO
RG: 33.744.354-3
Cargo: Serviços Gerais I, II, III **Ref.** 01
Portaria de Admissão: 246/2018 de 03 de agosto de 2018
Data da Admissão: 01 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 04 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º145/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PAULO CESAR VIAN e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: PAULO CESAR VIAN
RG: 18.673.584
Cargo: Tratorista I, II, III **Ref.** 05
Portaria de Admissão: 257/2018 de 13 de agosto de 2018
Data da Admissão: 01 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 04 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º146/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) KATIANE DA SILVA MARQUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: KATIANE DA SILVA MARQUES
RG: 57.444.598-5
Cargo: Agente Escolar **Ref.** 07
Portaria de Admissão: 292/2018 de 29 de agosto de 2018
Data da Admissão: 09 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 12 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º147/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARLENE FERREIRA DE ARAUJO ROCHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARLENE FERREIRA DE ARAUJO ROCHA
RG: 55.645.794-8
Cargo: Serviços Gerais I, II, III **Ref.** 01
Portaria de Admissão: 427/2022 de 13 de outubro de 2022
Data da Admissão: 17 de março de 2020
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 16 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º149/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SUZANA CERQUEIRA CHICHEM e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: SUZANA CERQUEIRA CHICHEM
RG: 39.595.307-8
Cargo: Agente Escolar **Ref.** 07
Portaria de Admissão: 297/2008 de 22 de agosto de 2008
Data da Admissão: 19 de agosto de 2008
Quinquênio: 03º
Data da Aquisição: 22 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º150/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SIDNEY JOSE DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: SIDNEY JOSE DOS SANTOS
RG: 22.852.421-0
Cargo: Tratador de Agua I, II, III **Ref.** 04
Portaria de Admissão: 180/1998 de 20 de agosto de 1998
Data da Admissão: 20 de agosto de 1998
Quinquênio: 05º
Data da Aquisição: 23 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º151/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUIZ FERNANDO FILIPINI DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: LUIZ FERNANDO FILIPINI DOS SANTOS
RG: 40.538.417-8
Cargo: Agente Escolar **Ref.** 07
Portaria de Admissão: 293/2018 de 29 de agosto de 2018
Data da Admissão: 20 de agosto de 2018
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 23 de março de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 152/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SIDNEY JOSE DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (sexta parte), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: SIDNEY JOSE DOS SANTOS
RG: 22.852.421-0
Cargo: Tratador de Agua I, II, III **Ref.** 04
Portaria de Admissão: 180/1998 de 20 de agosto de 1998
Data da Admissão: 20 de agosto de 1998
Sexta parte: 01º
Data da Aquisição: 23 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GABRIELA ALINE DE REZENDE SIMIONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 829/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GABRIELA ALINE DE REZENDE SIMIONI,** RG nº 47.099.491-5, ocupante do cargo efetivo de "Coordenador Pedagogico", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº241/2021 de 16 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de março de 2025 a 07 de Junho de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais e, à vista de tudo que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública o deferimento e homologação das inscrições para as funções de Faxineira, Pedreiro, Motorista, Motorista de Ambulância e Motorista de ônibus.

Estância Turística de Holambra, 28 de Março de 2025
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Contratos - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **28 de março de 2025 à 03 de abril de 2025**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Assistente Social 20h-Holambra

Classificação	Candidato
02°	Rosana Araujo Botelho

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h-Holambra

Classificação	Candidato
09°	Lilian Roberta de Lima

Holambra, 28 de março de 2025
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB II - Educação Especial

Classificação	Nome
07º	Edenize Fernandes

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **04/04/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de Março de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/2025
Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 351905501-562-000023-1-3 Data de Validade: 20/03/2026
Razão Social: **CNC RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 29.188.056/0001-01
Endereço: Rua CALENDULAS, 166 MORADA DAS FLORES Município: HOLAMBRA
CEP: 13827-012 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEBER DO NASCIMENTO COELHO CPF: 07028330702
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5620-1/04. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 20 de Março de 2025

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2025
Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 351905501-472-000095-1-2 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: **SHALON PADARIA INDUSTRIAL LTDA** CNPJ/CPF: 43.599.369/0001-75
Endereço: Rua JOSE MARTINS, 171 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-087 UF: SP
Resp. LEGAL: IGOR LUÍS DE LIMA CPF: 49808305873
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4721-1/02. Padaria e Confeitaria com predominancia de revenda.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/2025
Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 351905501-960-000063-1-9 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: **CONCEITO BELEZA STUDIO HAIR LTDA** CNPJ/CPF: 52.824.742/0001-35
Endereço: Rua SOLIDAGOS, 111 MORADA DAS FLORES Município: HOLAMBRA CEP: 13827-006
UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE ANNIBAL PAULINO NOGUEIRA CPF: 36537848830
Resp. Técnico: GABRIELA FERREIRA DOS REIS CPF: 45696107818 CBO: 223505
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:612448 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 9602-5/02.
Atividades de estética e outros serviçoes de cuidados com a beleza.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/2025
Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 351905501-865-000013-1-7 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: **WIGMAN & PEREIRA LTDA** ME CNPJ/CPF: 28.286.051/0001-40
Endereço: Rua FREESIAS, 252 PQ RESIDENCIAL GIRASSOIS DE HOLANDA Município: HOLAMBRA CEP: 13825-258 UF: SP Resp. LEGAL: IZAQUEU PEREIRA CPF: 27432124892
Resp. Técnico: IZAQUEU PEREIRA CPF: 27432124892 CBO: 223605
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:98964-f UF:SP
Resp. Técnico: DIANA LETICIA DOS SANTOS CPF: 44163847855
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:296725f UF:SP
Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA BELONCI GALO CPF: 42087726892 CBO: 223605
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:384048-f UF:SP
Resp. Técnico: KARLA CRISTINA GALLI CPF: 40213105845 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:259582-F UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8650-0/04.
Atividades de fisioterapia.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 03

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2025
Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 351905501-471-000023-1-3 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: **MEDEIROS E CAMPOS MINI MERCADO** LTDA CNPJ/CPF: 29.778.096/0001-03
Endereço: ESTRADA HBR sala 1' palmeiras Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDETE MOTA MEDEIROS DE CAMPOS CPF: 17898347838
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/2025
Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 351905501-872-000002-1-3 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - CAPS**
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 298 CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-061 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: JACKELLINE DIAS SANTOS CPF: 36138379861 CBO: 223505
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000.779.482 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 04

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/2025
Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 351905501-863-000019-1-0 Data de Validade: 24/03/2026
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE HOLAMBRA** CNPJ/CPF: 59.007.799/0001-90
Endereço: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 241 CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-007 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURÍCIO FRANCISCO MARIA KIEVITSBOSCH CPF: 11922065846
Resp. Técnico: ANA PAULA BEPPLER LAZARO LINO CPF: 28669114828 CBO: 223106
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119935 UF:SP
Resp. Técnico: FLAVIA WOPEREIS GALLI CPF: 34457650811 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255691 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/2025
Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 351905501-561-000077-1-4 Data de Validade: 24/03/2026
Razão Social: **SABOR E ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: 67.444.018/0001-53 Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, 470 CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-150 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA CPF: 34151096825
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/02 Restaurantes e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 05

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 039/2025
Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 351905501-865-000011-1-2
Razão Social: **ELAINE CEDRAN DE PAIVA** CNPJ/CPF: 31842175823
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1291 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELAINE CEDRAN DE PAIVA CPF: 31842175823
Resp. Técnico: ELAINE CEDRAN DE PAIVA CPF: 31842175823
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:156162-f UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Cancelamento de Licença Sanitária** do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/2025
Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 351905501-561-000061-1-4 Data de Validade: 25/03/2026
Razão Social: **J. A. BAGGINI LANCHONETE LTDA ME** CNPJ/CPF: 10.442.469/0001-34
Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, 351 SALA 5 CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS BAGGINI CPF: 05778934831
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 06

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017/2025
Data de Protocolo: 12/02/2025 CEVS: 351905501-863-000065-1-3 Data de Validade: 25/03/2026
Razão Social: **CLÍNICA ODONTOLOGICA QUILES LTDA** CNPJ/CPF: 44.250.139/0001-69
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1409 SALA C CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-049 UF: SP
Resp. LEGAL: HENRIQUE KORS QUILES CPF: 39900660803
Resp. Técnico: HENRIQUE KORS QUILES CPF: 39900660803
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110007 UF:SP
Resp. Técnico: CELSO ANTONIO QUILES CPF: 04892541877 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32436 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04 Atividade Odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029/2025
Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 351905501-012-000002-1-3 Data de Validade: 25/03/2026
Razão Social: **SIMON PATRICK DE BLOCK E OUTROS** CNPJ/CPF: 30.106.555/0001-83
Endereço: Sítio FIGUEIRA, GLEBA G2 CACHOEIRA Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SIMON PATRICK DE BLOCK CPF: 24779078830
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 0121-1/01 Horticultura, exceto morango.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 07

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-863-000076-1-7 Data de Validade: 26/03/2026
Razão Social: **MARATON RADIOLOGIA E IMAGENS MÉDICAS** CNPJ/CPF: 09.061.329/0001-37
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1391 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819
Resp. Técnico: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819 CBO: 223124
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73965 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINA STOHLIRCK CPF: 01987106075
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197854 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/02.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-864-000008-1-7 Data de Validade: 26/03/2026
Razão Social: **MARATON RADIOLOGIA E IMAGENS MÉDICAS** CNPJ/CPF: 09.061.329/0001-37
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1391 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-049 UF: SP
Resp. LEGAL: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819
Resp. Técnico: CAROLINA STOHLIRCK CPF: 01987106075
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197854 UF:SP
Resp. Técnico: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819 CBO: 223124
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73965 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Equipamento:
RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - 13825-000 - Holambra, SP.
CNPJ 67.172.437/0001-83 – CÓDIGO SIA: 19055
(019) 3802-8000 Ramal 238 - diretoria.vigilanciasaude@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 08

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047/2025 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-864-000018-1-3 Data de Validade: 26/03/2026
Razão Social: **MARATON RADIOLOGIA E IMAGENS MÉDICAS** CNPJ/CPF: 09.061.329/0001-37
Endereço: Rua PRIMAVERA, 1391 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-049 UF: SP
Resp. LEGAL: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819
Resp. Técnico: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF: 08928352819 CBO: 223124
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73965 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA STOHLIRCK
CPF: 01987106075 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197854 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/2025
Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 351905501-841-000001-1-6 Data de Validade: 26/03/2026
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - ALMOXARIFADO DE ATIVIDADES DE SAÚDE.**
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83 Endereço: RODOVIA SP 107, KM 31,5, s/n FAZENDA RIBEIRÃO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-001 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CAPATTO CPF: 33162043859
Resp. Técnico: DANIELA GUIDOTTI CAPELO CPF: 29805130835 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27934 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento**, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ANEXO I, SUBANEXO 8, ITEM 8,2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 10/2017, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 09

17. DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº Protocolo: 048/2025 **Data de Protocolo:** 24/03/2025
Nº Processo: 013/2025 **Nº LTA:** 004/2024
Razão Social: MUNÍCIPIO DE HOLAMBRA (UBS FLORABELLA)
CNPJ: 67.172.437/0001-83
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL HBR 020, Nº 74 - RESIDENCIAL FLORABELLA
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-000 **UF:** SP
Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Resp. Técnico do Projeto: MASCILENE COSTA MALHÃO **CREA Nº**: 5069592900/SP

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:

1. Dalva Sueli de Souza Conselho Prof.: CAU Nº: A480096/SP
2. Alexandre Pissarra Scatena Conselho Prof.: CRMV 4527/SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 26/03/2025:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO COM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades de urgência.

O DEFERIMENTO DESTE LTA NÃO DISPENSA APROVAÇÕES OU AVALIAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

HOLAMBRA, 26 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 10

18. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-562-000025-1-8 Data de Validade: 28/03/2026
Razão Social: **HOLANDESA EVENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: 30.983.269/0001-04
Endereço: Alameda MAURICIO DE NASSAU, 675 PAVLH 2 EXPOFLORA CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-007 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANA DA SILVA FERREIRA CPF: 19066942819
Resp. Técnico: JESSICA VITURINO CAVALCANTE CPF: 09097859450 CBO: 223710
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:64449 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

19. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-109-000001-1-6 Data de Validade: 28/03/2026
Razão Social: **MARTIN HOLANDESA CONFEITARIA E RESTAURANTE EIRELLI**
CNPJ/CPF: 50.986.462/0001-06 Endereço: RUA DORIA VASCONCELOS, 15 CENTRO
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-065 UF: SP
Resp. LEGAL: FRANK MARTIN GERRITSEN CPF: 11922048836
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 1091-1/02 Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 PÁG 11

20. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-561-000153-1-8 Data de Validade: 28/03/2026
Razão Social: **MARTIN DUTCH FOOD EIRELI** CNPJ/CPF: 43.122.420/0001-53
Endereço: Rua DORIA VASCONCELOS, 144 SALA B CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-065 UF: SP
Resp. LEGAL: LAURA GERRITSEN CPF: 42163755886
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Restaurantes e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

21. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/2025
Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 351905501-561-000091-1-3 Data de Validade: 28/03/2026
Razão Social: **MARTIN GASTRONOMIA EIRELI** CNPJ/CPF: 13.606.096/0001-88
Endereço: Rua DORIA VASCONCELOS, 144 QUADRA D LOTE 4 SALA A CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-065 UF: SP
Resp. LEGAL: KELLY REJANE ACENCIO GERRITSEN CPF: 09524543869
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Restaurantes e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025